

Lei do valor e a produção do espaço capitalista

The Law of Value and the Production of Capitalist Space

Rodrigo Siqueira Rodriguez¹

Resumo

Este artigo investiga os princípios gerais que orientam o espaço capitalista inserido na lei do valor de Marx. Para isso, resgata-se uma discussão sobre as diferentes noções de espaço da lei do valor, desde as mais locais e nacionais, até as mais gerais. A partir dessa discussão, apresenta-se uma leitura de *O capital* que sustenta uma perspectiva totalizante e ontologicamente fundada para o espaço capitalista. Por meio da categoria fundante do ser social, o espaço, o ser humano produz os espaços na interação entre homem e natureza, criando formas sociais que integram a totalidade das sociedades onde reina o modo de produção capitalista.

Palavras-chave: Capitalismo, lei do valor, ontologia, espaço

Abstract

This article explores the general principles that underpin the capitalist space within Marx's law of value. To achieve this, we delve into a discussion about the various conceptions of space within the law of value, ranging from the most local and national to the most overarching. Through this discourse, we present an interpretation of *Capital* that upholds a totalizing and ontologically grounded perspective on capitalist space. Utilizing the foundational category of social being, space, humans produce spaces in the interaction between men and nature, creating social forms that integrate the entirety of societies where the capitalist mode of production prevails.

Keywords: Capitalism, law of value, ontology, space

¹ Professor adjunto da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FCE/Uerj)

Introdução

Neste artigo, apresenta-se uma leitura da lei do valor de Marx que tem como objetivo debater a dimensão espacial definida pelo autor ao longo das primeiras seções de *O capital*, assim como propor uma interpretação sobre a sua noção de espaço com base em seus princípios ontológicos. A controvérsia sobre a dimensão espacial da lei do valor existe na medida em que diferentes interpretações marxistas contemplam as mais variadas noções de espaço na obra, desde as locais, nacionais até as mais gerais e universais. Desde a primeira frase em *O capital*, o cenário da obra se apresenta², mas diferentemente de um lugar conhecido, como a Inglaterra ou o Brasil, Marx nos leva para as sociedades onde reinam o modo de produção capitalista. Ao longo da primeira parte da obra, os espaços concretos do mundo aparecem somente a título de exemplo, envolvidos por uma certa sociedade totalizante que parece existir ao mesmo tempo em lugar nenhum e em todo lugar.

É bem provável que aceitar a perspectiva totalizante de Marx seja mais difícil que aceitar uma bipartição do capitalismo em espaços desenvolvidos e subdesenvolvidos. Às vezes, Marx parece simplesmente tratar o mundo capitalista como uma única nação em uma dimensão abstrata. Para assimilar e compreender a lei do valor, Marx se utiliza de espaços concretos que ilustrariam, mas não seriam aplicações de sua teoria?

Questões como essa podem emergir em diversas categorias da obra. Toma-se aqui, por exemplo, o tempo de trabalho socialmente necessário. Qual seria o domínio espacial concreto inserido nesse “socialmente”? Será que, para Marx, uma nação faz uma sociedade? Ou será que o capitalismo forma uma unidade internacional? Qualquer que seja a resposta, uma coisa é certa. Diferentes respostas são capazes de conduzir o marxismo para rotas antagônicas, sendo este um tema central do debate marxista. Na primeira seção deste artigo, se discute como a lei do valor está inserida em um debate sobre o espaço na obra de Marx.

Em seguida, se apresenta uma interpretação do espaço nas primeiras seções de *O capital*. Nessa discussão, argumenta-se como a heterogeneidade das condições produtivas permitem uma compreensão da distribuição espacial da produção, enquanto a circulação mercantil une os diferentes espaços por meio das relações de troca. Desse modo, o espaço capitalista se forma por meio do processo de valorização mercantil e sua realização na circulação.

As bases gerais para esse argumento se encontram na terceira seção, em que se apresenta uma relação entre o espaço e a atividade humana em qualquer sociedade. Para isso, recorre-se aos

²“A riqueza das sociedades onde reina o modo de produção capitalista aparece como uma enorme coleção de mercadorias, e a mercadoria individual, por sua vez, aparece como sua forma elementar. Nossa investigação começa, por isso, com a análise da mercadoria” (Marx, 2013, p. 113)

princípios ontológicos da sociedade no pensamento de Marx, que reconhecem o trabalho como atividade criadora dos espaços sociais, apropriação do espaço natural pelos interesses humanos.

1. Lei nacional do valor, lei mundial do valor, lei regional do valor?

No nível de abstração das primeiras seções do Livro I de *O capital*, Marx evita ao máximo estabelecer uma unidade espacial de análise para os processos em curso. Na lei do valor, o argumento sugere sua validade para produtores em uma sociedade mercantil. Todavia, há alguns exemplos e categorias que inevitavelmente escapam a esse caso mais geral. Os exemplos que se utilizam da variação da produtividade dentro da nação inglesa podem sugerir a validade nacional do tema. Por outro lado, categorias como o dinheiro mundial e o mercado mundial possuem um referente espacial internacional como atributo indissociável da lei do valor.

Nesse terreno nebuloso, há margens interpretativas para a lei do valor de validade limitada ao espaço nacional, ou pela abrangência internacional. A dimensão temporal e material da lei do valor são cristalinas ao longo das primeiras seções de *O capital*, porém sua dimensão espacial parece difusa diante das diferentes margens interpretativas existentes sobre o terreno em que ocorrem as relações capitalistas. Neto (2004), por exemplo, argumenta que há três versões espaciais da lei do valor: uma individual, que abarcaria um tempo de trabalho individual; uma social, que considera as concorrências intersetoriais e uma terceira versão internacional.

Diferentemente dessa perspectiva, a teoria marxista da dependência assume que o espaço da lei do valor é a totalidade da economia mundial capitalista, com particularidades associadas ao papel das nações na divisão internacional do trabalho (Carcanholo, 2023). Esses diferentes papéis ocasionam a diferenciação entre nações imperialistas e dependentes, que conduzem a categorias próprias como a superexploração.

Aarão (2023) estabelece uma crítica das análises que tomam o espaço da lei do valor como o espaço nacional. Essa versão estaria presente em autores como Luxemburgo (1970), Brewer (1990), Rosdolsky (2001) e Harvey (2005). Todas compartilham a noção de que a lei do valor apresentada no Livro I está diante de uma economia fechada, que não inclui o comércio exterior e o mercado mundial.

Em sua crítica, Aarão (2023) acompanha Pradella (2015) e Leite (2017) na defesa de que a lei do valor pressupõe a existência da categoria mercado mundial, de modo que toda a afirmação sobre

a circulação mercantil no Livro I de *O capital* considera a circulação mercantil em um plano internacional³.

Para o mercado mundial ser um pressuposto da lei do valor, Aarão argumenta que a generalização que permite a formação da categoria trabalho abstrato está associada à “formação de uma força de trabalho e da consolidação do dinheiro mundial como mediador das relações sociais na esfera da circulação internacional de mercadorias” (Aarão, 2023, p. 40), o que jamais poderia ocorrer em uma dimensão local e acidental, mas sim global e de relações relativamente duradouras, pressupondo trabalhadores assalariados em uma escala global e trocas no mercado mundial. Nos termos de Leite (2017, p. 41):

“O mercado mundial marca o momento onde esse processo de valorização – de abstração do trabalho humano – se torna a norma das relações sociais, isto é, o trabalho abstrato se sobrepõe universalmente ao trabalho concreto no âmbito do mercado mundial”.

Esse debate é particularmente sensível para as teorias do imperialismo e da dependência, na medida em que a lei do valor no plano internacional pode explicar a desigualdade espacial do capitalismo, a relação mundial entre centro e periferia etc. por meio da produção e apropriação desigual de valor. Assim, o debate sobre a dimensão espacial da lei do valor repercute nos pilares das principais teorias do marxismo contemporâneo.

Para responder a essas questões, a estratégia apresentada no artigo consiste em primeiro, apresentar uma interpretação das primeiras seções de *O capital* que orientam uma visão marxista do espaço capitalista, para em seguida entender como tal perspectiva está amparada em uma visão mais geral do que é o espaço em sociedade, de caráter ontológico.

2. A dimensão espacial da lei do valor na obra de Marx

A primeira menção direta à dimensão espacial em *O capital* é elaborada a partir da categoria valor de troca, na medida em que Marx reconhece que a proporção de troca de valores de uso se altera ao longo do espaço e do tempo. Ao alcançar que essa proporção não é fortuita e é determinada pelo tempo de trabalho, identificamos o valor como uma grandeza que é simultaneamente temporal e material. Assim, as mercadorias são medidas e comparadas em termos do tempo de trabalho incorporados nela como valor.

³ “Se o ambiente no qual as relações capitalistas adquirem seu pleno desenvolvimento é o mercado mundial, então é possível afirmar que a operação das leis de tendência reveladas por Marx abrange todo o sistema mundial. Significativamente, o mercado mundial, além de ser um pressuposto para a plena operação da lei do valor, é, seguindo essa linha de raciocínio, um resultado de seu desenvolvimento, isto é, do processo histórico de emergência e consolidação do sistema capitalista.” (Aarão, 2023, p. 45)

Todavia, Marx adverte para um risco interpretativo da lei do valor caso se considerem somente as dimensões temporais e materiais do objeto: um trabalhador preguiçoso, que produzisse uma mercadoria pelo dobro de tempo que geralmente se consome, estaria produzindo o dobro de valor que os demais trabalhadores? Para Marx, “o trabalho que constitui a substância dos valores é trabalho humano igual, dispêndio da mesma força de trabalho humana” (Marx, 2013, p. 117), de modo que há uma força social média, caracterizada por Marx como **força de trabalho conjunta da sociedade**, que estabelece o tempo médio para a produção das mercadorias, denominada tempo de trabalho socialmente necessário.

Ao invocar a sociedade para a constituição do argumento da lei do valor, Marx delimita a sociedade capitalista como espaço da validade da lei. Essa afirmação está sujeita a diferentes vieses interpretativos, sendo objeto de controvérsia no capitalismo. Por exemplo, se pode afirmar que a validade da lei é para a sociedade capitalista como um todo, ou que cada nação vive sob os imperativos de sua própria lei do valor, como a sociedade inglesa e a francesa. Se considerarmos a “sociedade capitalista”, se pode afirmar que o tempo de trabalho socialmente necessário é uma conjunção dos tempos de trabalho de todo o espaço em que se desenvolvem as relações capitalistas. Por outro lado, outras interpretações estratificam a sociedade capitalista entre as sociedades desenvolvidas, subdesenvolvidas, nações etc., de modo que o problema pode ser abordado de infinitas formas.

No primeiro exemplo apresentado na obra relacionado ao tempo de trabalho socialmente necessário, Marx especifica o problema para a sociedade de inglesa. Com a introdução do maquinário a vapor na Inglaterra, houve uma redução no tempo de trabalho socialmente necessário pela metade, o que também produziu uma redução correspondente no valor do trabalho do tecelão manual inglês. Essa primeira ilustração aborda o problema espacial como um caso local e sem repercussões para além das fronteiras nacionais, o que poderia sugerir que a lei do valor é uma lei nacional. A maioria dos exemplos utilizados por Marx em *O capital* se referem à nação inglesa, como explicado no prefácio da primeira edição. O objetivo do autor é investigar o modo de produção capitalista e, por isso, ilustra essa dinâmica a partir da localização clássica à época, a Inglaterra.

O tempo de trabalho socialmente necessário está diretamente associado à grandeza do valor das mercadorias, que por sua vez são compostas por fatores produtivos, como o grau médio de destreza dos trabalhadores, o grau de desenvolvimento científico, a organização social do processo de produção e as condições naturais. Esses elementos permitem novos contornos para a análise da dimensão espacial, na medida em que são elementos heterogêneos no interior da sociedade capitalista, inclusive distinto entre nações. O grau de desenvolvimento científico no Brasil não é o mesmo do Japão, assim como as condições naturais entre as localidades variam enormemente. A particularidade

da grandeza dos valores das mercadorias produzidas no Brasil e nos demais países afetam o tempo de trabalho socialmente necessário de modo que, quanto maior as forças produtivas para uma mercadoria em um país, maior seu efeito na redução do tempo de trabalho socialmente necessário. É possível notar que a lei do valor transpõe as barreiras nacionais em outro exemplo apresentado por Marx:

Segundo Eschwege, oitenta anos de exploração das minas de diamante brasileiras não havia atingido, em 1823, o preço do produto médio de um ano e meio das plantações brasileiras de açúcar ou café, embora ela representasse muito mais trabalho, portanto, mais valor (Marx, 2013, p. 118).

Nota-se que a produtividade elevada dos produtos agrícolas brasileiros em comparação a outras nações faz com que o seu preço do produto médio de um ano e meio seja equivalente ao de oitenta anos de exploração de diamantes. Ambas as atividades, a agrícola e a mineradora, só fazem sentido em uma lógica que pressupõe mercados externos, de modo que o Brasil pressiona a redução do tempo de trabalho socialmente necessário dos produtos agrícolas. Se, no Brasil, o diamante fosse abundante e de fácil aquisição, exigindo menos trabalho, seu valor cairia na mesma proporção: “Se com pouco trabalho fosse possível transformar carvão em diamante, seu valor poderia cair abaixo do de tijolos” (Idem, p. 118).

Assim, a lei do valor é espacialmente definida pelo circuito de relações capitalistas necessariamente heterogêneas, isto é, diferentes condições de produtividade no espaço capitalista que se confrontam para a formação de um tempo de trabalho socialmente necessário à produção de cada mercadoria. Como resultado, essa heterogeneidade de condições reforça ainda mais a divisão social do trabalho, que é também uma divisão espacial do trabalho⁴.

Os diferentes trabalhos úteis que formam os corpos das mercadorias são necessariamente provenientes de espaços distintos. Se em cada mercadoria reside um trabalho útil próprio que exige uma combinação própria de elementos, como os meios de produção, também há um espaço de produção próprio. Alguns espaços de produção tendem a ser próximos de outros espaços de produção, formando aglomerações de atividades, outros mais próximos de insumos ou de trabalhadores, etc., de modo que os diferentes trabalhos úteis ocorrem em espaços específicos. Além disso, antecipando considerações sobre o capítulo 2 de *O capital* que tornam a espacialidade ainda mais dinâmica, os espaços de consumo dos valores de uso e de troca das mercadorias são distintos dos espaços de produção.

Uma única grandeza de trabalho pode produzir diferentes montantes de valores de uso com base na produtividade de cada trabalho útil, que terá como resultado uma mesma magnitude de valor.

⁴ A divisão espacial do trabalho também é parte das relações intersetoriais dos capitais, na medida em que as produtividades dos capitais de um setor se defrontam com as produtividades dos demais setores.

Ou seja, a título de ilustração, é possível considerar que seis horas de trabalho equivalem a dez canetas que compõem o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção dessas mercadorias. Agora, se em um espaço específico, por exemplo, no sul do Brasil, essa mesma grandeza de trabalho de seis horas equivale a vinte canetas, na medida em que se confrontam os resultados da produção específica do sul do Brasil com os valores das mercadorias, revelando que esse espaço não é o mais adequado para a valorização.

Há inúmeras razões pelas quais as grandezas de trabalho podem não efetivar seu tempo de trabalho socialmente necessário, seja pelas diferenças de acesso a insumos e trabalhadores, condições naturais, qualificação e oferta de trabalhadores ou pela própria organização da produção. Nos exemplos de *O capital*, Marx afirma que “a mesma quantidade de trabalho produz, numa estação favorável, 8 alqueires de trigo, mas apenas 4 alqueires numa estação menos favorável. A mesma quantidade de trabalho extrai mais metais em minas ricas do que em minas pobres etc”.

No caso geral da lei do valor, as diferentes localidades, para um mesmo trabalho útil e mesma grandeza de trabalho, produzem diferentes quantidades de mercadorias e diferentes massas de valor. Assim, o valor e o respectivo tempo de trabalho socialmente necessário para produzir uma mercadoria é o mesmo para toda a sociedade capitalista, ou seja, a validade da lei do valor é universal. O que varia é a quantidade de valor que pode ser produzida para uma mesma magnitude de trabalho nos diferentes espaços no interior da sociedade capitalista. Isso significa que cada localidade tem uma quantidade de trabalho maior, menor ou igual ao tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de uma mercadoria, ocasionada pela conjunção dos fatores que alteram a produtividade localmente. Isso não só é uma regularidade, como é um resultado da própria dinâmica capitalista, que cria padrões espaciais heterogêneos de produtividade do trabalho. Quanto mais o capital se desenvolve, maior é a segregação dos espaços em diferentes níveis de produtividade.

Se a produção é um processo localizado espacialmente, a troca é um processo de mudança espacial do objeto. Para Marx, a troca é um processo que desde sua gênese está apoiado na relação entre territórios distintos: “A troca de mercadorias começa onde as comunidades terminam: no ponto de comunidades estrangeiras ou com membros de comunidades estrangeiras” (Marx, 2013, p. 162). A partir dela, o que é externo se torna interno e o que é interno se torna externo: ao comprar dez pães na padaria, o dinheiro fica na padaria e os pães vão para a casa. Generalizando esses processos em uma sociedade na qual o processo de síntese social se dá pela troca, são as mercadorias e o dinheiro que se movem pelo mundo enquanto seus proprietários se mantêm imóveis.

Hoje em dia, para se produzir um celular, se faz necessário componentes de todos os continentes. O ouro peruano é refinado na Suíça, o tungstênio da Ruanda é refinado na Áustria. Os

componentes de plástico são produzidos nos Estados Unidos, Arábia Saudita e na Índia. Os semicondutores de Cingapura, os capacitores da Indonésia, as baterias chinesas. As mercadorias viajam e passeiam pelo mundo por muito mais tempo que os humanos, sendo as verdadeiras cidadãs do mundo. Nas palavras de Marx, “a troca de mercadorias dissolve seus laços puramente locais” (Idem, p. 163), sem apego ao próprio local em que foram produzidas.

A circulação mercantil é, ao mesmo tempo, transformação da mercadoria e movimento pelo espaço. Da transformação da esfera da circulação para o consumo, ou sua realização como valores de uso, também ocorrem mudanças espaciais. Mercadorias são adquiridas “à cena do processo de troca, o mercado” e, após a transação, consumida em outro espaço. No exemplo utilizado por Marx:

Acompanhemos agora um possuidor qualquer de mercadorias - por exemplo, nosso velho conhecido tecelão de linho - à cena do processo de troca, o mercado. Sua mercadoria, 20 braças de linho, tem um preço determinado, e seu preço é £2. Ele a troca por £2 e, sendo um homem de grande virtude, troca novamente as £2 por uma Bíblia familiar de mesmo preço. O linho, que para ele é apenas mercadoria, objeto portador de valor, é alienado por ouro, sua figura de valor, e, a partir dessa figura, é novamente alienado por outra mercadoria, a Bíblia, que, no entanto, deve ser levada à casa do tecelão e lá satisfazer a elevadas necessidades. O processo de troca da mercadoria se consuma, portanto, em duas metamorfoses contrapostas e mutuamente complementares: conversão da mercadoria em dinheiro e reconversão do dinheiro em mercadoria (Marx, 2013, p. 179)

Ou seja, os espaços de valorização, os espaços de troca e os espaços de consumo das mercadorias são diferentes entre si. Os espaços de valorização, determinados pelos fatores produtivos, são distintos dos espaços de troca que apagam os vínculos entre as mercadorias e as localidades. O mercado, por sua vez, não é uma localidade específica, mas o conjunto de espaços em que a circulação mercantil ocorre, isto é, universal do capitalismo. O conjunto de todas as mercadorias individuais de uma mesma classe de mercadorias é, no mercado, considerada uma mercadoria única, em que cada uma é uma parte alíquota do todo, e o valor de cada uma das mercadorias individuais é materialidade de uma mesma quantidade de tempo de trabalho socialmente necessário⁵, ainda que cada unidade tenha sido produzida por tempos de trabalho distintos.

Assim, a dimensão espacial do mercado em Marx jamais pode ser um subconjunto de localidades específicas no capitalismo, mas sim todos os espaços da circulação mercantil capitalista em unidade. Como subconjunto de localidades específicas, os mercados se estabelecem como expressões dos fenômenos, e não como categorias gerais. O Brasil, o Camboja e as polinésias estão conectados por um mercado só independentemente das trocas efetivas entre os países, pela simples razão que ambas as nações estão com suas mercadorias nas prateleiras para quem as desejarem, de modo absolutamente alienável. Diferentemente de uma relação de troca simples e definida

⁵ Aqui se generaliza um exemplo de Marx: “Todo linho no mercado vale como se fosse um artigo único, sendo cada peça apenas uma parte alíquota desse todo. E, de fato, também o valor de cada braça individual é apenas a materialidade da mesma quantidade socialmente determinada de trabalho humano de mesmo tipo” (Marx, 2013, p. 181).

espacialmente, a circulação mercantil conecta todos os nós do capitalismo: se o Brasil não compra, nem vende nada para o Camboja, mas vende para a China, que compra do Camboja, estão todos em um mesmo circuito. O circuito completo de conexões existe independentemente das relações de troca efetiva subjacentes. Diferentemente da troca, que se encerra quando algo é vendido e comprado, a circulação segue sempre viva no movimento do dinheiro, que pode transitar por todo espaço e tempo do capitalismo:

A circulação rompe as barreiras temporais, locais e individuais da troca de produtos precisamente porque provoca uma cisão na identidade imediata aqui existente entre o dar em troca o próprio produto do trabalho e o receber em troca o produto do trabalho alheio, transformando essa identidade na antítese entre compra e venda. (Marx, 2013, p. 187)

Dinheiro, circulação mercantil e mercado são, portanto, categorias econômicas da sociedade capitalista e de validade universal. Contudo, Marx também elabora sobre as categorias dinheiro mundial, circulação interna e mercado mundial, que poderiam soar redundantes com relação ao que foi apresentado até aqui. Se há uma categoria “dinheiro mundial”, o leitor de *O capital* pode presumir que a validade da categoria “dinheiro” é local, o que valeria também para o mercado mundial, porém esse é um falso problema.

O dinheiro mundial é uma função do dinheiro. Além de servir como entesouramento e meio de pagamento, o dinheiro serve como meio de pagamento entre nações, para o ajuste de balanças comerciais. Marx menciona o mercado mundial no contexto das funções do dinheiro exclusivamente no sentido de um circuito de transações “da porta para fora”. Do mesmo modo que as nações necessitam de dinheiro para a circulação interna, elas precisam de um dinheiro que funcione como dinheiro mundial para o mercado mundial⁶.

Diferentemente do dinheiro mundial, o mercado mundial não é uma função específica do mercado, uma particularidade. O mercado mundial inclui também as relações “da porta para dentro”, na medida em que o circuito de transações entre nações considera a circulação interna de mercadorias. O mercado mundial é, portanto, portador da totalidade das relações mercantis do capitalismo. Desse modo, o mercado mundial é o momento da acumulação capitalista universal que, subordinado à produção, permite a circulação de capital.

Ao longo dos primeiros quatro capítulos de *O capital*, Marx tem um cuidado evidente para não delimitar os espaços da validade da lei do valor, se comprometendo a uma perspectiva totalizante na sociedade capitalista. Ao explicar a produção, se dedica a construir um argumento em que o valor e o tempo de trabalho socialmente necessário sejam categorias universais. Na troca e na circulação

⁶ “Nos diferentes uniformes nacionais que o ouro e a prata vestem, mas dos quais voltam a se despojar no mercado mundial, manifesta-se a separação entre as esferas internas ou nacionais da circulação das mercadorias e a esfera universal do mercado mundial”. (Marx, 2013, p. 198)

mercantil, demonstra como a partir delas são dissolvidas as raízes locais das mercadorias, que são entregues à sociedade capitalista.

Para Marx, o próprio processo de troca tem suas raízes históricas no contato entre comunidades internas e estrangeiras, em vez de trocas internas à comunidade. Se os membros de uma tribo não trocam entre si, mas as tribos trocam entre tribos, as relações de troca externas estão mais desenvolvidas que as relações de troca internas, que são condições de existência do mercado mundial. Na circulação mercantil, que contempla tanto relações externas, como internas, o dinheiro deve servir como meio de pagamento a ambos os casos⁷.

A partir do dinheiro, a riqueza se desprende de todas as limitações do espaço e do tempo. Como dinheiro, a circulação do capital se beneficia dessa condição, uma vez que a riqueza sempre retorna ao fim do ciclo a essa fluida condição, ainda que durante o ciclo, seja forçada a se prender espacialmente na forma de mercadoria, no processo de valorização. Ou seja, o que constrange a realização do processo D-M-D' é que a parte essencial do processo, a geração de mais-valor, é feita em uma produção delimitada espacialmente e temporalmente.

Para que ocorra o processo de valorização, deve haver a compra de uma mercadoria que, ao ser consumida, cria um valor que excede o seu próprio valor, a mercadoria força de trabalho. O valor da força de trabalho, definido pelo valor dos meios de subsistência, é também um universal no capitalismo. O valor dos meios de subsistência é determinado materialmente pela reprodução biológica e socialmente pela reprodução social. Não há, especificamente nesse nível de abstração, um valor nacional, regional ou local da força de trabalho, nem um valor nacional dos meios de subsistência, pois essas variações no valor estão abstraídas. O que há é um conjunto de condições sociais normais ou médias do valor da força de trabalho. Marx só considera nos primeiros capítulos de *O capital* as variações no preço da força de trabalho, que podem estar acima ou abaixo do seu valor⁸.

O preço pago na compra da força de trabalho é orientado pelo valor da força de trabalho, e dá direito de consumo da força de trabalho ao seu comprador, ato do processo de valorização. Sobre a dimensão espacial do consumo da força de trabalho, basta reforçar a frase de Marx que contrasta os dois terrenos da totalidade do capitalismo, produção e circulação:

⁷ Marx afirma que “as formas específicas do dinheiro, seja como mero equivalente de mercadorias ou como meio de circulação, seja como meio de pagamento, tesouro ou dinheiro mundial, remetem, de acordo com a extensão e a preponderância relativa de uma ou outra função, a estágios muito distintos do processo social de produção. No entanto, uma circulação de mercadorias relativamente pouco desenvolvida é suficiente para a constituição de todas essas formas, diferentemente do que ocorre com o capital”. (Marx, 2013, p. 245)

⁸ “Se o preço da força de trabalho é reduzido a esse mínimo, ele cai abaixo de seu valor, pois, em tais circunstâncias, a força de trabalho só pode se manter e se desenvolver de forma precária. Mas o valor de toda mercadoria é determinado pelo tempo de trabalho requerido para fornecê-la com sua qualidade normal” (Marx, 2013, p. 247).

O consumo da força de trabalho, assim como o consumo de qualquer outra mercadoria, tem lugar fora do mercado ou da esfera da circulação. Deixemos, portanto, essa esfera rumorosa onde tudo se passa à luz do dia, ante os olhos de todos, e acompanhem os possuidores de dinheiro e de força de trabalho até o terreno oculto da produção, em cuja entrada se lê: *No admittance except on business* [Entrada permitida apenas para tratar de negócios]. (Marx, 2013, p. 250)

O contraste espacial estabelecido por Marx, que abarca a sociedade capitalista como um todo, separa os espaços públicos e amplos da circulação dos espaços privados e localizados da produção. Nesse contraste, o mercado mundial é “um verdadeiro Éden dos direitos inatos do homem”, enquanto a produção é o lugar onde o trabalhador leva “sua própria pele ao mercado e, agora, não tem mais nada a esperar além da... esfolia”.

A dimensão espacial da lei do valor abrange, portanto, a totalidade da sociedade capitalista, que em sua dinâmica de relações sociais, delimita espaços específicos de produção e amplos espaços interligados do mercado mundial. Para essa totalidade e nesse nível de abstração, a divisão política do espaço é irrelevante. Essas relações sociais são entre os portadores das relações capitalistas e a natureza, os donos de mercadorias que portam as relações sociais que produzem o espaço capitalista.

Só nos falta, portanto, estabelecer como esse espaço é criado. Marx argumenta o processo de trabalho como metabolismo humano com a natureza, a relação biológica espécie-ambiente, e para isso se deve afastar um pouco mais do objeto para compreender como o ser humano molda o ambiente às suas necessidades em um caso geral. Nesse processo, os indivíduos projetam formas sociais sobre o espaço, formando o espaço social em qualquer sociedade.

3. Ontologia marxista e a produção do espaço

Marx foi um pensador que tomou como objeto a sociedade, particularmente na configuração histórica de sua época e ainda hoje vigente, o capitalismo. A crítica da Economia Política é dedicada de forma quase exclusiva ao modo de produção capitalista e às ideias que mobilizam a prática social no sentido de sua reprodução, sejam elas ideias correntes ou já retrabalhadas na abstração teórica própria da ciência. No que se refere à dinâmica dessa sociedade, todas as leis descobertas e apresentadas por Marx são leis pertinentes a essa formação histórica, que caracterizam, portanto, sua peculiaridade diante das outras formações históricas.

Essa análise da sociedade capitalista não dispensa, no entanto, uma consideração a respeito da sociedade enquanto tal, entre outras razões porque a análise social tem sempre de partir de uma prévia delimitação do objeto: a sociedade, no caso, em uma forma determinada, mesmo quando essa prévia delimitação é apenas pressuposta. Ou seja, é possível identificar os elementos para a discussão da sociedade em geral em *O capital* que orientam sua explicação da sociedade capitalista ou de outras

sociedades em momentos pontuais da obra. Nos *Grundrisse*, por exemplo, Marx define a sociedade em geral:

A sociedade não consiste em indivíduos, mas expressa a soma de vínculos, relações em que se encontram esses indivíduos uns com os outros. É como se alguém quisesse dizer: do ponto de vista da sociedade, não existem escravos e cidadãos: ambos são seres humanos. Pelo contrário, são seres humanos fora da sociedade. Ser escravo e ser cidadão são determinações, relações sociais dos seres humanos *A* e *B*. (Marx, 2011, p.325)

No prefácio de *O capital*, ao delimitar o objeto da obra, Marx novamente evidencia essa concepção relacional de sociedade. O processo de abstração generalizante necessário para a produção de uma teoria científica exige, por conseguinte, que os indivíduos sejam tomados pela posição que ocupam num conjunto de relações historicamente pré-estabelecidas. Nas palavras do autor:

Para evitar possíveis erros de compreensão, ainda algumas palavras. De modo algum retrato com cores róseas as figuras do capitalista e do proprietário fundiário. Mas aqui só se trata de pessoas na medida em que elas constituem a *personificação de categorias econômicas, as portadoras de determinadas relações e interesses de classes* (Marx, 2013, p. 80, grifo meu).

Desde uma perspectiva teórica, isso significa que as relações sociais não são a rigor travadas entre indivíduos, mas sim entre as posições que os indivíduos ocupam em sociedade. Ou seja, o central para a análise da sociedade é reconhecer a capacidade de ação dos indivíduos por meio de relações nas quais ocupam posições pré-estabelecidas, como trabalhadores, cidadãos, vendedores, compradores etc.

Assim, a dimensão espacial da lei do valor de Marx jamais poderia estar dissociada das relações sociais que a produzem. Dentre essas relações, o que dota a atividade humana de sua condição peculiar é o que Lukács chamou de posição da finalidade: a definição ideal do fim que serve de resultado a ser perseguido na prática e, portanto, de critério de julgamento da adequação dos seus momentos objetivos e subjetivos.

O espaço social é criado no interior do metabolismo entre o homem e a natureza a partir da categoria fundante do ser social, o trabalho. É por meio do trabalho que os objetos naturais, incluindo o espaço, são convertidos em valores de uso, coisas úteis ao ser social, criando assim diversas formas que, dotadas de bases naturais, adquirem um caráter social, como os espaços de produção e circulação de mercadorias.

Essa conversão, seguindo a perspectiva de Lukács (2012), é um processo teleológico, uma vez que, antes de efetivamente converter os objetos, os seres humanos imaginam, projetam e conjecturam o ato da produção. Assim, há uma explicação para a gênese do ser social em que o trabalho se apresenta como elemento central e preponderante, o que equivale a dizer que o processo genético do ser social é um processo teleológico (Medeiros, 2016). A partir do trabalho, o ser humano intervém na natureza, produzindo o espaço adequado a suas finalidades postas, um espaço social.

O trabalho, nos termos que Lukács recupera de Marx, efetua uma dupla transformação⁹: ao modificar a natureza, o ser humano também cria um conjunto de possibilidades de ação, isto é, as bases materiais para outras atividades até então fora do domínio de possibilidades, de modo que se transformam as condições da ação (por exemplo, a partir dos espaços de troca, a gênese do dinheiro). A segunda transformação é a da própria natureza, que para além de suas relações do domínio natural, passam a ser dotadas de conteúdo propriamente social, quando apropriadas socialmente, é claro (por exemplo, quando a natureza se converte em espaços de produção).

Desse modo, a emergência de categorias com características espaciais na dinâmica social da lei do valor não deriva de uma dialética entre nações (ou mercados nacionais) e o mercado mundial, mas em como o próprio processo capitalista de produção do espaço social gera, de modo desigual, espaços de produção e circulação em uma totalidade.

Leite (2017) e Aarão (2023) se aproximam dessas perspectivas ao indagarem sobre as bases ontológicas e o mercado mundial a partir da leitura de Lukács. O elemento ontológico que une mercado mundial e lei do valor na sociedade capitalista é, no ser social, o modo como a atividade humana produz o seu espaço. Em ambas as abordagens, o mercado mundial é pressuposto da lei do valor porque o trabalho abstrato não faria sentido algum fora de uma condição generalizada (mundial) de produção e circulação mercantil. Ou seja, é um pressuposto lógico, uma antecedência causal, etc. que tem também o seu fundamento ontológico na relação entre o homem e a natureza, que converte os espaços em valores de uso e, no caso das relações capitalistas, nos espaços globais de produção e, na circulação, o mercado mundial.

4. Considerações finais

Neste artigo, nos limitamos ao nível de abstração das primeiras seções de *O capital* para estabelecer uma interpretação da relação entre capitalismo e espaço na obra de Marx. Isso não significa que, na medida em que se reduz o nível de abstração, exista margem para outras ordens de discussão da lei do valor e o espaço. O capítulo 20, por exemplo, intitulado “Diversidade nacional dos salários”, abre margem para interpretações de uma lei do valor de aplicabilidade internacional e outra nacional, uma controvérsia que está fora do escopo deste artigo.

⁹ “O trabalho dá lugar a uma dupla transformação. Por um lado, o próprio ser humano que trabalha é transformado por seu trabalho; ele atua sobre a natureza exterior e modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza, desenvolve ‘as potências que nela se encontram latentes’ e sujeita as forças da natureza ‘a seu próprio domínio’. Por outro lado, os objetos e as forças da natureza são transformados em meios de trabalho, em objetos de trabalho, em matérias-primas etc. O homem que trabalha ‘usa as propriedades mecânicas, físicas e químicas das coisas para submeter outras coisas a seu poder, atuando sobre elas de acordo com seu propósito’” (Lukács, 2012, p. 286).

Como um primeiro estudo sobre o tema, este artigo pretendia esmiuçar as bases ontológicas do mercado mundial. Contudo, durante o processo de investigação, a noção de espaço como objeto de valor de uso do ser social se apresentou como uma rota inevitável a partir da análise do processo de trabalho. Espaço não é simplesmente o terreno ou cenário onde ocorrem as relações sociais, mas é produto das relações sociais.

A principal contribuição deste artigo é, portanto, a de fornecer um sentido ontológico para os espaços capitalistas e a perspectiva totalizante da sociedade em *O capital*, em defesa do caráter universal da lei do valor. O argumento tem como intuito reforçar teses já existentes e advertir sobre a complexidade do problema espacial na obra de Marx e a necessidade de uma abordagem ontológica do tema.

Muitos questionamentos para pesquisas futuras emergem a partir da afirmação de que o capitalismo produz seu próprio espaço. No capitalismo contemporâneo, para além dos espaços físicos, ele produz seus próprios espaços virtuais, como os mercados digitais e a internet, abrindo margem para interpretações que podem consubstanciar os debates mais sistemáticos sobre a dimensão temporal e material do capitalismo contemporâneo.

Referências

Aarão, J. S. A. **O turbulento mercado mundial**: rastreando os mecanismos mais abstratos do imperialismo e da dependência. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Economia, Niterói, 2023.

Brewer, Anthony. **Marxist Theories of Imperialism**: A Critical Survey. Londres: Rotledge, 1990.

Carcanholo, Marcelo Dias. Origens e atualidade da teoria marxista da dependência. **Serviço Social & Sociedade**, v. 146, p. e6628332, 2023.

Harvey, D. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume (Coleção Geografia e Adjacências), 2005.

Leite, L. M. **O capital no mundo e o mundo do capital**: uma reinterpretação do imperialismo a partir da teoria do valor de Marx. 352f. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Economia, Niterói, 2017.

Lukács, György. **Para uma ontologia do ser social I**. São Paulo, Boitempo, 2012.

Luxemburgo, Rosa. **A acumulação do capital**: estudo sobre a interpretação econômica do imperialismo. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

Marx, Karl. **Grundrisse**. São Paulo, Boitempo, 2011.

Marx, Karl. **O capital: crítica da economia política**; livro primeiro - o processo de produção do capital. Boitempo Editorial, 2013.

Medeiros, João Leonardo. Se Marx tivesse escrito uma ontologia da sociedade, quais seriam seus elementos fundamentais. **Revista Outubro**, v. 26, p. 169-194, 2016.

Neto, João Machado Borges. As várias dimensões da lei do valor. **Nova Economia**, v. 14, n. 3, p. 143-158, 2004.

Pradella, L. **Globalization and the critique of political economy**: new insights from Marx's writings. London: Routledge, 2015.

Rosdolsky, R. **Gênese e estrutura de O capital de Karl Marx**. Tradução de Cesar Benjamin. Rio de Janeiro: EDUERJ; 2001.